



PROPOSTA DE PREÇOS

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Carriáçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina - CEP: 63.220-000, e-mail: b2gcainfotec@gmail.com, telefone nº (99) 9.9677-5663 (Chat On Whats.App), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Carriáçu - Ceará, **PROPÕE A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS** e ainda **declara que:** não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados - conforme exigências editalícia e contratual, iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor da presente Licitação. **No valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.**

Prazo de duração/de execução dos serviços/entrega dos produtos e forma de pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Datas/Horários: início de recebimento, final de recebimento/disputa - Conforme Edital.

Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias (ao objeto conforme tabela de preços proposto).

Ao (ã)

Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE

Secretaria de Saúde

Pregão eletrônico nº 2024112201PE

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO DO EDITAL

| LOTE /Item | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UND. | QTDE. | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|------------|---|---------|-------|-------|--|--|
| II / 001 | CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 1,5 m ³ | unidade | 7 | Mat | RS 1.300,00 um mil, trezentos reais | RS 9.100,00 nove mil e cem reais |
| II / 002 | CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5 m ³ | unidade | 7 | Mat | RS 1.450,00 um mil, quatrocentos e cinquenta reais | RS 10.150,00 dez mil, cento e cinquenta reais |
| II / 003 | CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 7 m ³ | unidade | 6 | Mat | RS 2.951,00 dois mil, novecentos e cinquenta e um reais | RS 17.706,00 dezoito mil, setecentos e seis reais |



| | | | | | | | | |
|---|--|---------|---|-----|-------------|---|---------------------|---|
| II / 004 | CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 m ³ | unidade | 7 | Mat | RS 2.992,00 | dois mil, novecentos e noventa e dois reais | RS 20.944,00 | vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | RS 57.900,00 | |
| cinquenta e sete mil, novecentos reais | | | | | | | | |

DAS DECLARAÇÕES:

1. DECLARAÇÕES:

- 1.1. Declaração Reserva de Cargos - Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atende as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.2. Declaração de que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista
- 1.3. Declaração Que Cumpre Pleno e todos os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 1.4. Declaração de Não-Trabalho Forçado e Degradante - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 3º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, o que obriga a declarar ocorrências posteriores.
- 1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII da Art. 7º da Constituição Federal - Declaro para fins, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem - Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.8. Declaração de ME-EPP - Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa empresa/operadora está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementar 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ampla tratamento diferenciado e simplificado.
- 1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).
- 1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contribuição com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.11. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.
- 1.12. Tem ciência e atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CLT.
- 1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação no âmbito do contrato, restando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.
- 1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação.
- 1.15. Tenho ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento dos locais e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente as normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.
- 1.16. CREDENCIAMENTO - Pela presente, designamos o Sr(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CDF 008.587.433-70 (Socio Administrador), Administrador de Empresas, de identidade profissional sob o registro nº 14065 CRACE, expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assim atos, receber e despesas administrativas, em um prático todos os atos inerentes a referida licitação. Entendemos que o(s) postador(s) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizada(o) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes a participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinar, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível a maiores informações deste processo licitatório no e-mail: h2geninfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9 9677-3603.
- 1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário/servidor público da área, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2000 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HA DEPENDER SEUS SOCIOS, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalistas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.
- 1.18. Não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.
- 1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão, não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.
- 1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.
- 1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63 Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que o(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em



001800027



CRR24CE08.001060027





parte, direta ou indiretamente informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal ORÃO, antes da abertura oficial das propostas. F) Esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação de licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas da lei, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.

1.24. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitação Eletrônica são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/condutor, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias. *Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. *Comprometemo-nos a repassar na propostura correspondente, eventual redução de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato. *Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório.

1.25. Se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) condutor ou pela equipe de pregoir, como: laudos técnicos de análises do produto, estilológicas, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem objeto licitado.

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação. E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato, e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

2. OUTRAS DECLARAÇÕES:

2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas integradas, nas convenções coletivas de trabalho e nas normas de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu Art. 4º aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, sem consideração o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo".

3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:

3.1. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.

3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4. DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos:

4.a - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.b - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo - O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistem até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

4.c - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão - O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou secretarias.

4.d - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, incisos III e IV, e do Art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

4.e - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que esta ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, conforme Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

4.f - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública - O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados exstimpolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

5. DECLARAÇÕES DIVERSAS:

A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratação houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12/19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro (a) parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

6. DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente contratação, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, diretos ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados,



agentes, proprietários e sócios que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terá o direito de realizar procedimento de auditoria para verificar a conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, violou ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação observadas as penalidades devidas.

7. DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos:

7.1. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada indônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Barroquinha ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 65, I, da Lei nº 14.133/2021).

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

Caririáçu/CE

Documento assinado digitalmente



CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA
Data: 12/12/2024 18:01:36-0300
Verifique em <https://valcar.ib.gov.br>

Assinatura eletrônica/datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieira
CPF: 008.587.155-70
Sócio Administrador

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13-11-2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Informação do site: <https://www.gov.br/governoshil.pt-br/identidade-assinatura-eletronica>